



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

O DIRETOR-GERAL

LUIS AUGUSTO VIEIRA
COR

Modelo A - DGAEP

Mapa de Pessoal para 2017

Atribuições/competências/ atividades	Unidade Orgânica	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)		
			Diretor-Geral	Subdiretor-Geral	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional					
Dirigir, coordenar e orientar a ação dos órgãos e serviços da PJM, nos termos das competências que lhe são conferidas por lei ou que nele são delegadas ou subdelegadas.	Direção PJM	Diretor-geral	1														1	Lei 97-A/2009, de 3 de Setembro e Decreto-Lei nº 9/2012 de 18 janeiro, Lei Orgânica e estrutura orgânica PJM Atualmente ocupado por um COR / EX	
Subtotal Direção PJM			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
Dirigir, coordenar e orientar a ação das unidades de investigação, nos termos das competências que lhe são conferidas por lei ou que lhe são delegadas ou subdelegadas, competindo-lhe: - Assegurar a prevenção, deteção, investigação e coadjuvação das autoridades judiciárias relativamente aos crimes de competência da PJM, praticados ou conhecidos na sua área geográfica de intervenção e demais funções que pelo Código de Processo Penal sejam atribuídas aos órgãos de polícia criminal; - Assegurar o serviço permanente, nomeadamente de piquete e prevenção; - Fornecer a informação para a base de dados de investigação criminal da PJM; - Contribuir para a elaboração do plano de atividades, orçamento e relatórios anuais e demais instrumentos de gestão.	Unidade de Investigação Criminal (UIC)	Diretor de Serviços			1												1	Lei 97-A/2009, de 3 de Setembro e Decreto-Lei nº 9/2012 de 18 janeiro, Lei Orgânica e estrutura orgânica PJM	
Chefiar pessoalmente as diligências de investigação criminal, planeando, distribuindo e controlando as tarefas executadas pelos investigadores da equipa; Controlar e garantir o cumprimento de prazos processuais e das operações, ações, diligências e atos de investigação criminal, validando os respetivos relatórios; Realizar as funções de prevenção e investigação criminais que lhe sejam cometidas pelo respetivo diretor da unidade de investigação; Fornecer ao respetivo diretor da unidade de investigação todos os elementos de informação susceptíveis de o manter ao corrente das atividades de prevenção e investigação criminais; Integrar os serviços de piquete e unidades de prevenção.		Investigador Chefe Equipa					17											17	10 Oficiais Lisboa 7 Oficiais Porto
Realizar, sob orientação do respetivo chefe, ações e diligências de prevenção e investigação criminal e efetivar os correspondentes atos processuais; Proceder a vigilâncias, detenções ou capturas; Integrar os serviços de piquete e unidades de prevenção		Investigador											27					27	20 Of / Sarg Lisboa 7 Of / Sarg Porto
Subtotal UIC					1		17					27					45		

Elaborar orçamento e acompanhar a sua execução; Organizar a contabilidade e supervisionar respectiva escrituração; Gerir toda a tramitação referente a vencimentos; Proceder à supervisão das questões patrimoniais; Efetuar os pagamentos e recebimentos devidamente autorizados. Dar apoio técnico à Investig Criminal na sua área de especialidade.	Unidade de Apoio Técnico e Administração (UATA)	Recursos Financeiros					1								1	Atualmente ocupado por uma CAP "ADMIL" / EX	
Efetuar os pagamentos e recebimentos devidamente autorizados no sistema SIG/DN; Elaborar folha de caixa e respetivos registos; Assegurar a ligação com as instituições bancárias; Promover a segurança dos valores à sua guarda. Assegurar a aquisição, conservação e distribuição dos artigos de consumo corrente. Efetuar gestão do material em armazem.											1					1	Atualmente ocupado por um SAJ / EX
Processar todos inputs contabilísticos SIC e SIG; Processar tramitação sobre vencimentos; Elaborar PA e Orçamento; Executar tarefas relacionadas c/ apoio administrativo e de secretariado.											1			1		2	Atualmente ocupado por 1 AT e 1º MAR / MAR
Gerir toda a tramitação referente a vencimentos; Atualizar dados SRH; Executar tarefas relacionadas c/ apoio administrativo e de secretariado.											2					2	
Proceder à receção materiais adquiridos; Proceder à inventariação património PJM; Elaborar autos abate; Executar tarefas relacionadas c/ apoio administrativo e de secretariado.											2					2	Atualmente ocupado por 1 AT e 1 SAR / MAR
		Subtotal UATA				1	8		1					28		7	45
		TOTAL GERAL	1	1	1	25			1					55		7	91
			Diretor-Geral	Subdiretor-Geral	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional			